



Handwritten signature or initials in blue ink.

ATAN.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OE202409/0163

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Soalhães, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 19565/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 169 de 2 de setembro de 2024, Ref.ª A, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Dr.ª Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Dr.ª Sónia Maria Carvoeiras Leite, e por Dr.ª Rosalina Andrea da Silva Carneiro, a primeira como presidente, a segunda como 2.ª vogal efetiva, e a terceira como 1.ª vogal suplente, a fim de, analisar as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados da lista unitária final.

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, foi rececionada a seguinte exposição, a qual merece a seguinte deliberação:

Código de Candidato	Nome	Exposição
0163-016	Carla Isabel Cardoso Pinto	Exmos.Srs. Venho questionar o porquê de não ter sido convocada para a realização da entrevista de avaliação de competências, uma vez que nunca fui notificada que tenha sido eliminada em alguma das fases de seleção. Fui convocada para a realização da avaliação psicológica, à qual compareci, após ter sido aprovada na prova de conhecimentos, com a nota de 14. Após a realização da avaliação psicológica, não fui notificada que tenha sido excluída e, após consulta das atas do concurso publicadas em www.jfsoalhaes.pt , em nenhuma das atas consta que tenha reprovado ou que tenha sido excluída do concurso e qual o motivo da exclusão.



Análise e deliberação:

Consultada a documentação constante do procedimento concursal, nomeadamente os registos relativos à realização do método de seleção de Avaliação Psicológica, verifica-se que a candidata compareceu efetivamente a esse método de seleção e obteve o resultado de “Apto”.

Constatou-se, assim, que na ata n.º 5 ocorreu um lapso material, tendo sido incorretamente indicado que a candidata não compareceu ao referido método de seleção, o que conduziu à sua indevida exclusão do procedimento concursal.

A exclusão da candidata assentou num pressuposto de facto incorreto, suscetível de correção, nos termos dos princípios da legalidade, justiça, igualdade e prossecução do interesse público, consagrados no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Estando o procedimento concursal ainda em curso, impõe-se a reposição da legalidade e a prática dos atos que deveriam ter sido oportunamente praticados.

Nestes termos, o júri delibera, por unanimidade:


- a) Reconhecer a procedência da alegação apresentada pela candidata Carla Isabel Cardoso Pinto;
- b) Revogar a deliberação de exclusão da candidata, constante da ata n.º 5, por assentar num erro material;
- c) Readmitir a candidata ao procedimento concursal, considerando-a aprovada no método de seleção de Avaliação Psicológica;
- d) Determinar a sua convocatória para a realização do método de seleção de Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º conjugado com o artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, sendo que a mesma terá lugar no edifício do Paços do Concelho, em Marco de Canaveses, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, no dia 13 de fevereiro de 2026, pelas 09h30m;
- e) Proceder, caso a candidata compareça e obtenha aprovação no método de seleção de Entrevista de Avaliação de Competências, à reelaboração da lista unitária de ordenação final, a qual será submetida a audiência prévia, nos termos legais.

Mais delibera o júri que a presente decisão seja notificada à candidata e publicitada nos termos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

A Presidente




Dr.^a Maria da Piedade Teixeira Ferreira

A 2.^a Vogal Efetiva



Dr.^a Sónia Maria Carvoeiras Leite

A 1.^a Vogal Suplente



Dr.^a Rosalina Andrea da Silva Carneiro